



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO
DE QUESTÕES E O GABARITO PRELIMINAR**

A Comissão responsável pela condução e avaliação do Processo Seletivo do Município de Ipira/SC, do Edital nº 03/2018, designada conforme decreto nº 259/2018, de 03 de outubro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise do recurso interposto em requerimento formulado pelo candidato e protocolado no dia 03 de dezembro de 2018, junto ao Centro Administrativo Municipal a Comissão toma a seguinte decisão:

1. Fica anulada a questão perante a justificativa:

QUESTÃO	PROVA	CARGOS
Questão 17	Conhecimentos específicos	Agente de copa e limpeza

Razões da anulação:

Devido a um erro na formulação da pergunta, a questão apresenta mais de uma alternativa correta.

Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.

Ipira, 05 de dezembro de 2018.

Marcelo Minks
Presidente da Comissão

Marilene Borges
Membro

Flávio B. Machado
Membro